

"Este Anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários"

# ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS  
DO AGRONEGÓCIO DA 1ª SÉRIE DA 17ª EMISSÃO DA

## VERT

### VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Aberta - CVM nº 23.990 - categoria "B" - CNPJ sob o nº 25.005.683/0001-09  
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela



## BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ sob o nº 79.038.097/0001-81  
Rua João Huss, nº 74, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86050-490, Londrina - PR

CÓDIGO ISIN: BRVERTCRA0V7

REGISTRO DA OFERTA NA CVM: CVM/SRE/CRA/2019/019

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO ATRIBUÍDA PELA STANDARD & POOR'S GLOBAL RATINGS: "brAAA(sf)"

A VERT Companhia Securitizadora, sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 23.990, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.635, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 25.005.683/0001-09, com seu estatuto social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE nº 35.300.492.307 ("Emissora"), em conjunto com: (i) a XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Torre Sul, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"); (ii) o BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, Centro, CEP 20031-923, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30, na qualidade de instituição intermediária ("Coordenador" ou "BB-BI" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Coordenadores"); e (iii) na qualidade de instituições financeiras autorizadas a atuar no sistema de distribuição de valores mobiliários, convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta, na qualidade de participantes especiais: (1) a ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; (2) o BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.; (3) a ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES; (4) a AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; (5) o BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO; (6) o BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.; (7) o BRADESCO S.A. CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; (8) a CA INDOSUEZ WEALTH (BRAZIL) S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS; (9) a EASYINVEST - TÍTULO CORRETORA DE VALORES S.A.; (10) a GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES; (11) a H. COMM COR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; (12) a INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.; (13) a NECTON INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E COMMODITIES; (14) a ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.; (15) a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.; e (16) a SOCOPA - SOCIEDADE CORRETORA PAULISTA S.A., ("Participantes Especiais" e, em conjunto com os Coordenadores, "Participantes da Oferta"), COMUNICAM, nos termos da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400"), que, no âmbito da oferta pública de distribuição dos certificados de recebíveis do agronegócio da 1ª (primeira) série da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora ("Oferta" ou "CRA Seniores"), foram subscritos e integralizados 56.169 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove) CRA Seniores, todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão (abaixo definida), perfazendo o montante total de:

## R\$ 56.169.000,00

(cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil reais)



A Emissora está autorizada a realizar, nos termos do seu estatuto social e da legislação aplicável, a Emissão dos CRA Seniores da 1ª (primeira) série e dos CRA Subordinados da 2ª (segunda) série da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora (“Emissão”). Ademais, a Emissão e a Oferta foram aprovadas na reunião de diretoria da Emissora, realizada em 29 de agosto de 2018, cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP, em 9 de outubro de 2018, sob o nº 478.283/18-0, e re-ratificada pela reunião de diretoria da Emissora realizada em 11 de abril de 2019, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP, em 26 de abril de 2019, sob o nº 227.463/19-5, conforme autorização da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 23 de maio de 2017, registrada na JUCESP em 3 de julho de 2017, sob o nº 297.972/17-0, e publicada no Diário Comercial e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, na data de 18 de julho de 2017.

A Emissão e a Oferta foram aprovadas pelo Conselho de Administração da Cedente, em reunião realizada em 11 de junho de 2019, cuja ata foi arquivada na Junta Comercial do Paraná em 18 de junho de 2019, sob o nº 20193965038, que autorizou: **(i)** a cessão à Emissora dos Créditos do Agronegócio e dos Créditos do Agronegócio Adicionais, no âmbito da Emissão e da Oferta, ao longo da vigência dos CRA Seniores; **(ii)** a emissão de certificados de recebíveis do agronegócio das 1ª (primeira) e 2ª (segunda) séries da 17ª (décima sétima) emissão da Emissora (“Emissão”); **(iii)** aquisição e a integralização, pela Cedente, dos CRA Subordinados; **(iv)** a diretoria da Cedente a praticar todos os atos necessários para a realização dos atos mencionados nos itens (i) a (iii) acima; e **(v)** ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria da Cedente relacionados à Emissão e à Oferta.

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuído no “Prospecto Definitivo de Distribuição Pública de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 17ª Emissão da VERT Companhia Securitizadora Lastreados em Créditos do Agronegócio Cedidos pela Belagrícola Comércio e Representações de Produtos Agrícolas S.A.” (“Prospecto Definitivo”).



## 1. CARACTERÍSTICAS DOS CRA SENIORES E DA OFERTA

Os CRA Seniores da presente Oferta possuem as seguintes características:

**1.1. Classes:** A Emissão foi dividida em classes sênior, representada pelos CRA Seniores, e subordinada, representada pelos CRA Subordinados, classes essas que observaram a prioridade e a subordinação previstas no item 2.2.12 do Prospecto Definitivo.

**1.2. Série:** Cada uma das classes de CRA foi emitida em série única.

**1.3. Local e Data da Emissão:** Os CRA Seniores foram emitidos em São Paulo, Estado de São Paulo, em 26 de julho de 2019 (“Data de Emissão”).

**1.4. Tipo e Forma:** Os CRA Seniores foram emitidos de forma nominativa e escritural e sua titularidade será comprovada por extrato emitido pela B3 - S.A. Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM (“B3”). Adicionalmente, caso aplicável, é considerado comprovante extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido), considerando as informações prestadas pela B3.

**1.5. Espécie:** Os CRA Seniores não são classificados por espécie.

**1.6. Valor Total da Oferta:** O valor total da Oferta foi de R\$56.169.000,00 (cinquenta e seis milhões, cento e sessenta e nove mil reais), na Data de Emissão, que corresponde ao montante dos CRA Seniores (“Valor Total da Oferta”), observado que tal valor não foi aumentado em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400.

**1.7. Valor Nominal Unitário:** R\$1.000,00 (mil reais).

**1.8. Vencimento:** Os CRA Seniores terão prazo de 1.435 (mil, quatrocentos e trinta e cinco) dias, a contar da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 30 de junho de 2023 (“Data de Vencimento Legal dos CRA Seniores”), ressalvadas as hipóteses de Resgate Antecipado, inclusive aquele decorrente da Data Esperada de Resgate Antecipado (conforme definida no Prospecto Definitivo).

**1.9. Remuneração e Taxa de Remuneração:** Os CRA Seniores serão remunerados da seguinte forma: A partir da Primeira Data de Integralização (conforme definido no Prospecto Definitivo), os CRA Seniores farão jus a juros remuneratórios incidentes sobre: **(i)** o Valor Nominal Unitário dos CRA Seniores; ou **(ii)** o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Seniores; ou **(iii)** parcela do Valor Nominal Unitário dos CRA Seniores objeto de eventual Amortização Extraordinária; ou **(iv)** o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Seniores objeto de eventual Resgate Antecipado, conforme o caso, observadas as fórmulas indicadas no Termo de Securitização e a Ordem de Alocação de Recursos, correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada da Taxa DI, acrescida de sobretaxa (*spread*) de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) ao ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, definida em Procedimento de *Bookbuilding*.

**1.10. Pagamento da Remuneração:** Exceto nas hipóteses de Amortização Extraordinária e Resgate Antecipado previstas no Termo de Securitização, a Remuneração dos CRA Seniores será paga aos titulares de CRA Seniores nas seguintes datas: **(i)** 30 de junho de 2020; **(ii)** 30 de junho de 2021; **(iii)** 30 de junho de 2022; **(iv)** 30 de junho de 2023, conforme Anexo VIII do Termo de Securitização, observada a Ordem de Alocação de Recursos.

**1.11. Classificação de Risco:** Os CRA Seniores foram submetidos à apreciação da **Standard & Poor's Ratings do Brasil Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 201, conjunto 181 e 182, Pinheiros, CEP 05426-100, inscrita no CNPJ sob nº 02.295.585/0001-40 (“Agência de Classificação de Risco”), a qual atribuiu a nota de classificação de risco definitiva “brAAA(sf)”. A classificação de risco dos CRA Seniores deverá existir durante toda a vigência dos CRA Seniores, devendo ser atualizada trimestralmente, a partir da data de elaboração do primeiro relatório, de acordo com o disposto no artigo 30, parágrafo 6º da Instrução CVM nº 480/09 e receber ampla divulgação ao mercado.

**1.11.1.** A Agência de Classificação de Risco poderá ser substituída sem a necessidade de aprovação dos Titulares de CRA, a exclusivo critério da Emissora, desde que **(i)** o escopo do serviço originalmente contratado com a Agência de Classificação de Risco seja mantido; e **(ii)** a substituta seja qualquer uma das seguintes empresas: **(a)** a Moody's América Latina Ltda., agência de classificação de risco com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 16º andar, conjunto 1601, inscrita no CNPJ sob o nº 02.101.919/0001-05, ou **(b)** a Fitch Ratings Brasil Ltda., agência de classificação de risco com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praça XV de Novembro, nº 20, sala 401 B, Centro, CEP 20.010-010, inscrita no CNPJ sob o nº 01.813.375/0001-33.

**1.12. Quantidade:** No âmbito da Emissão, foram emitidos 74.892 (setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e dois) CRA, dos quais 56.169 (cinquenta e seis mil, cento e sessenta e nove) são CRA Seniores e 18.723 (dezoito mil, setecentos e vinte e três) são CRA Subordinados, observado que tal valor não foi aumentado em virtude do não exercício da Opção de Lote Adicional, nos termos do parágrafo 2º do artigo 14 da Instrução CVM 400.

**1.13. Direitos, Vantagens e Restrições:** Sem prejuízo das demais informações contidas no Prospecto Definitivo e no Anúncio de Início, foi instituído, no âmbito da Emissão, o Regime Fiduciário. A Emissão conta, ainda, com Fundo de Despesa e Fundo de Reserva. Cada CRA Sênior corresponde a um voto na Assembleia dos Titulares de CRA. Não foram nem serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA Seniores. No entanto, os CRA Seniores contam com o Seguro de Crédito. Além disso, não há coobrigação por parte da Emissora ou da Cedente, tampouco contam os CRA Seniores com garantia fluante da Emissora. A liquidez de certificados de recebíveis do agronegócio no mercado secundário brasileiro é restrita.

**1.14. Pagamentos dos Créditos do Agronegócio:** Os pagamentos dos Créditos do Agronegócio serão depositados diretamente na Conta Centralizadora.

**1.15. Garantias:** Não foram nem serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA. No entanto, os CRA Seniores contam com o seguro de crédito (“**Seguro de Crédito**”), nos termos da Apólice de Seguro objeto da apólice de seguro contratada pela Emissora junto à Seguradora (“**Apólice de Seguro**”) pelo período inicial de 1 (um) ano, iniciado na Primeira Data de Integralização, renovável automaticamente por igual período ou até a Data Esperada de Resgate Antecipado dos CRA, conforme o caso, sendo certo que, na hipótese de sinistro, desde que observadas as condições previstas na Apólice de Seguro, a Seguradora irá cobrir o pagamento de eventual indenização à Emissora, na condição de beneficiária da Apólice de Seguro, de forma a assegurar os pagamentos aos Titulares de CRA Seniores, até o Limite de Cobertura (conforme definido no Prospecto Definitivo), devidos até a data de pagamento do sinistro. Para informações adicionais sobre o Seguro de Crédito, vide item 5.2 e seguintes do Termo de Securitização. Ademais, não há coobrigação por parte da Emissora ou da Cedente, tampouco contam os CRA Seniores com garantia flutuante da Emissora.

**1.16. Pessoas Vinculadas:** Foi aceita a participação de Investidores que sejam Pessoas Vinculadas na Oferta, observado o previsto no artigo 55 da Instrução CVM 400. Para fins da Oferta, serão consideradas “Pessoas Vinculadas”, conforme indicado por cada um dos Investidores nos respectivos Pedidos de Reserva, quaisquer das seguintes pessoas: **(i)** controladores, administradores ou empregados da Emissora, da Cedente ou de outras pessoas vinculadas à Emissão ou à Oferta, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º grau; **(ii)** controladores ou administradores de qualquer dos Participantes da Oferta; **(iii)** empregados, operadores e demais prepostos de qualquer dos Participantes da Oferta diretamente envolvidos na estruturação da Oferta; **(iv)** agentes autônomos que prestem serviços a qualquer dos Participantes da Oferta; **(v)** demais profissionais que mantenham, com qualquer dos Participantes da Oferta, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta; **(vi)** pessoas naturais que sejam, direta ou indiretamente, controladoras ou participem do controle societário de qualquer dos Participantes da Oferta; **(vii)** sociedades controladas, direta ou indiretamente, por pessoas vinculadas a qualquer dos Participantes da Oferta desde que diretamente envolvidos na Oferta; **(viii)** cônjuge ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens (ii) a (v) acima; e **(ix)** clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas vinculadas, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não vinculados.

**1.17.** Os CRA Seniores foram depositados **(i)** para distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos e/ou do sistema de distribuição de ativos - DDA, conforme o caso, ambos administrados e operacionalizados pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente também por meio da B3; e **(ii)** para negociação no mercado secundário, por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários e/ou do PUMA - Plataforma Trading System, ambos, administrados e operacionalizados pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e a custódia eletrônica dos CRA Seniores também realizadas por meio da B3.

**1.18.** A instituição financeira contratada para prestação de serviços de agente fiduciário dos CRA é a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com filial situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 1.052, Sala 132, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34 (“**Agente Fiduciário**”), e a instituição contratada para prestação de serviços de custodiante e escriturador é a **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob nº 00.806.535/0001-54 (“**Custodiante**” ou “**Escriturador**”).

**1.18.1. Contato:** Os Investidores poderão ser atendidos por meio do telefone (21) 3514-0000, fac-símile (21) 3514-0000, por meio do *website* **www.oliveiratrust.com.br/portal/**, ou por meio do e-mail: **ger1.agente@oliveiratrust.com.br**.

**1.18.2. Atuação em outras emissões da Emissora:** Para fins do parágrafo 3º, artigo 6º, da Instrução da CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, o Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em outras emissões de valores mobiliários da Emissora, conforme indicadas no Anexo XI do Termo de Securitização e no item 11.11 do Prospecto Definitivo.

**1.19.** A Oferta contou com a participação da XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Torre Sul, Vila Olímpia, CEP 04551-065, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 (“**Formador de Mercado**”), a ser contratada conforme recomendado pelos Coordenadores. (“**Formador de Mercado**”), que realizou a atividade de formador de mercado para os CRA Seniores, com a finalidade de fomentar a liquidez dos CRA Seniores, por meio da inclusão de ordens firmes de compra e de venda dos CRA Seniores, em plataformas administradas pela B3, na forma e conforme as disposições da Instrução CVM 384, do Comunicado 111 da B3, do Regulamento para Credenciamento do Formador de Mercado nos Mercados Administrados pela B3, anexo ao Ofício Circular 004/2012-DN da B3, e do Manual de Normas para Formadores de Mercado no ambiente B3, de 1º de julho de 2008, contratado exclusivamente às expensas da Cedente e escolhido mediante acordo entre as Partes.

**1.20.** Nos termos dos anexos V e VII da Instrução CVM 400, os CRA Seniores foram subscritos pelos investidores da seguinte forma:

**CRA Seniores**

INVESTIDOR	QUANTIDADE DE SUBSCRITORES	QUANTIDADE DE CRA SUBSCRITOS E INTEGRALIZADOS
Pessoas físicas	381	52.780
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	-	-
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Participantes da Oferta (instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição)	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos Participantes da Oferta	2	1.001
Demais instituições financeiras	1	613
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes da Oferta	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais Pessoas ligadas à Emissora e/ou aos Participantes da Oferta	8	1.775
Outros	-	-
<b>Total</b>	<b>392</b>	<b>56.169</b>

Exceto quando especificamente definidos neste Anúncio de Encerramento, os termos aqui utilizados iniciados em letras maiúsculas terão o significado a eles atribuído no Prospecto Definitivo.

Mais informações sobre a Oferta e exemplares digitais do Prospecto Definitivo poderão ser obtidos junto aos Coordenadores, à Emissora, à B3 e/ou à CVM, nos endereços abaixo indicados:

• **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**

Avenida Chedid Jafet, nº 75, 30º andar, Torre Sul, Vila Olímpia, CEP 04551-065, São Paulo - SP

**At.:** Srs. Marcelo Ferraz / Rodrigo Capato / Anna Almeida

**Telefone:** (11) 3292-6518 / (11) 3526-0307 / (11) 4871-4414

**E-mail:** [marcelo.ferraz@xpi.com.br](mailto:marcelo.ferraz@xpi.com.br) / [rodrigo.capato@xpi.com.br](mailto:rodrigo.capato@xpi.com.br) / [anna.almeida@xpi.com.br](mailto:anna.almeida@xpi.com.br) / [securitizacao@xpi.com.br](mailto:securitizacao@xpi.com.br) / [juridicmc@xpi.com.br](mailto:juridicmc@xpi.com.br)

**Website:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

**Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo:** <https://www.xpi.com.br/investimentos/oferta-publica.aspx> (neste *website*, clicar em "CRA Belagrícola - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 17ª Emissão da Vert Companhia Securitizadora" e, então, clicar em "Prospecto Definitivo");

• **BB - BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**

Rua Senador Dantas, nº 105, 37º andar, CEP 20031-923, Rio de Janeiro - RJ

**At.:** Sra. Mariana Boeing Rubiniak de Araújo

**Telefone:** (11) 4298-7000

**E-mail:** [bbi.securitizacao@bb.com.br](mailto:bbi.securitizacao@bb.com.br)

**Website:** [www.bb.com.br/ofertapublica](http://www.bb.com.br/ofertapublica) (neste *website*, clicar em "CRA Belagrícola" e, então, clicar em "Leia o Prospecto Definitivo");

• **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**

Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Srs. Fernanda Oliveira Ribeiro Prado de Mello / Martha de Sá Pessoa / Victoria de Sá / Fabio Bonatto Scaquetti

**Telefone:** (11) 3385-1800

**E-mail:** [dri@vertcap.com.br](mailto:dri@vertcap.com.br)

**Website:** <http://www.vert-capital.com/>

**Link para acesso direto ao Prospecto Definitivo:** <http://www.vert-capital.com/emissoes.html> (neste *website*, clicar no espaço correspondente à 17ª emissão e, na seção "Documentos", clicar em "Prospecto Definitivo").

• **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO**

Praça Antônio Prado, nº 48, CEP 01010-901, Centro, São Paulo - SP

**Site:** <http://www.b3.com.br> (neste *website*, acessar "Produtos e Serviços". Na categoria "Negociação", acessar "Renda Fixa", e clicar em "Títulos Privados". Na categoria "Sobre o CRA", clicar em "Prospectos", e, no campo "Título", inserir "Vert Companhia Securitizadora" e clicar em "Filtrar". Selecionar a opção referente à Emissão.)

• **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ ou

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

**Website:** <http://www.cvm.gov.br/index.html> (neste *website*, acessar "Central de Sistemas", clicar em "Informações sobre Companhias", clicar em "Informações Periódicas e Eventuais (ITR, DFs, Fatos Relevantes, Comunicados ao Mercado, entre outros)" buscar e clicar em "Vert Companhia Securitizadora", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e, por fim, acessar "download" na seção cujo assunto for "Prospecto Definitivo da 1ª Série da 17ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da VERT Companhia Securitizadora")

**O REGISTRO DA OFERTA FOI CONCEDIDO PELA CVM EM 25 DE JULHO DE 2019, SOB OS Nº CVM/SRE/CRA/2019/019.**

29 de julho de 2019

**O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA DISTRIBUÍDOS.**



COORDENADOR LÍDER



CEDENTE



COORDENADOR



ASSESSOR JURÍDICO  
DOS COORDENADORES



EMISSORA



ASSESSOR JURÍDICO  
DA CEDENTE

